



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO



1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP

Referência: Pregão Presencial nº 04/2022 – Ata de Registro de Preços nº 020/2022

Processo n.º: 6649/2022

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu ilustre Prefeito Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.900.804/0001-26, com sede na Rua Jacui, nº 162/166, cidade de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada por **CAINÁ VERONESE DE CHAGAS**, portador do RG n.º 49.429.578-8, CPF 351.922.258-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditada a Cláusula 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, para acrescer o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02 e 03 conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR DO ACRESCIMO DE 25%
02	3.030	Kg	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE PEQUENO PORTE – Embalagens de 15 Kg	Specialle Pet Cães Adultos Mini	10,30	31.209,00	31.209,00*25% = 7.802,25
03	1.020	Kg	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES – Embalagens de 10 Kg	Specialle Pet Cães Adultos Mini	10,70	10.914,00	10.914,00*25% = 2.728,50

CLÁUSULA 02 – Fica atualizada a **CLÁUSULA 3.1** para acrescer o valor de R\$ 10.530,75 (dez mil quinhentos e trinta reais, e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 57.773,75 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais, e setenta e cinco centavos), dentro do limite legal disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 07 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributários

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

RF LEITE AQUINO
ALIMENTOS PARA
ANIMAIS:12900804000
126

Assinado de forma digital por RF
LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA
ANIMAIS:12900804000126
Dados: 2022.10.25 15:35:10
-03'00'

RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP
CAINÁ VERONESE DE CHAGAS
Detentora da Ata

Testemunhas: _____